



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Gestão de Compras e Contratos

DPP
Fl. 219
PTG

Informação nº 731/2014/GCC/DPPR

Curitiba, 14 de Novembro de 2014.

À Excelentíssima Senhora Josiane Fruet Bettini Lupion – Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná.

Assunto: Dispensa de licitação para locação de imóvel na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná –
Processo 13.161.791-7

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o processo de locação de imóvel na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com procedimento para a dispensa de licitação com embasamento legal nos artigos 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/1993 e 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/2007, para abrigar a sede da Defensoria naquele município, em imóvel localizado na Rua Antônio Raposo Tavares, 923, Foz do Iguaçu, de propriedade de Harry Takahide Daijo e Adriana Rodrigues Daijo.
2. A justificativa da necessidade da locação está dada pelo memorando 319/CGA/GAB de 23 de Dezembro de 2013, às fls.79-81, pelo despacho da Defensora Pública-Geral, fl. 75 e pelo Memorando assinado pela Defensora Pública Renata Tsukada, Coordenadora da Defensoria Pública de Foz do Iguaçu, às fls. 76 e 77, no que se destaca a acessibilidade, a localização e a climatização quase integral do imóvel.
3. Os documentos solicitados pelo parecer jurídico, bem como as certidões válidas, constam das fls. 155 a 206. As alterações da minuta foram aprovadas pela GJA, como se depreende da fls. 210.
4. Para verificação do valor da locação, foi solicitado à Paraná Edificações que elaborasse avaliação, que está no processo, às fls.19-23, e comprova que o valor proposto pelos proprietários está de acordo com valores do mercado.
5. O valor mensal da locação será de R\$ 5.945,79 (cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) totalizando R\$ 356.747,40 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e sete reais com quarenta centavos) para um período de vigência de 60 (sessenta) meses a contar do atestado de recebimento das adaptações de responsabilidade do proprietário, conforme contrato.
6. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública, subelemento de despesa 3.3.90.39.42 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Imóveis, Fonte 100 – Tesouro do Estado, conforme a Informação Nº 0204/2014/GFI/DPPR.

Atenciosamente,

GUNTHER FURTADO
Gestão de Compras e Contratos

GUNTHER FURTADO
ECONOMISTA
Coordenação Geral de Administração



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

DPP
Fl. 216
K
PTG

Protocolado nº 13.161.791-7

DESPACHO

O presente procedimento foi instaurado com vistas à locação de imóvel para a subsede da Defensoria Pública do Estado do Paraná no município de Foz do Iguaçu/PR.

Emitido parecer jurídico ao seguimento da contratação do objeto, bem como à minuta contratual, e cumpridas as diligências necessárias, com fundamento nos artigos 24, X, da Lei Federal 8.666/1993 e 34, VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, dispensa-se a licitação para a locação do imóvel tratado neste protocolado.

Curitiba, 17 de novembro de 2014.


Josiane Fruet Bettini Lupion
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná